



**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO N°.001/2021 AMDESTRAN**

Ref.:  
Processo de Licitação N° 016/2021  
INEXIGIBILIDADE N° 003/2021

1º Termo Aditivo ao CONTRATO N°.001/2021 AMDESTRAN, firmado em 30 de abril de 2021, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a J C CONTABILIDADE LTDA.

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a Contratação de (empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Autarquia Municipal de Defesa Social, Transito e Transporte (AMDESTRAN);

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o CONTRATO N°.001/2021 AMDESTRAN, firmado em 30 de abril de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de (empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Autarquia Municipal de Defesa Social, Transito e Transporte (AMDESTRAN).

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 10 (Dez) meses, que compreende o período de 28 de fevereiro 2022 a 28 de dezembro de 2022.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Dos valores:

ITEM	ENTIDADE	VALOR	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR TOTAL
12	Autarquia Municipal de Trânsito	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00



13	Elaboração de prestação de contas (AMDESTRAN)	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 22.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:


**04.122.1502.2118.0000 – GOVERNANÇA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA AMDESTRAN E SUAS UNIDADES**  
**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 25 de fevereiro de 2022.

**CONTRATANTE:**

  
**Autarquia Municipal De Defesa Social, Trânsito E Transporte (AMDESTRAN)**  
**CNPJ: 17.869.208/0001-44**  
**Mário Marinho da Silva Neto**  
**CPF nº. 073.934.594-00**

**CONTRATADO:**

  
**J C CONTABILIDADE LTDA**  
**CNPJ :07.394.410/0001-03**  
**José Carlos Batista dos Santos**  
**CPF: 386.296.904-53**